



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA**

**DECRETO N° 048/2016**

**SÚMULA:** APROVA O RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 01/2016, EM FACE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA – CISA/AMERIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

**CONSIDERANDO**, o Artigo 12 e 13 da Lei Complementar Estadual 113/2005;

**CONSIDERANDO**, as determinações exaradas no Acórdão n° 4038/15 da Segunda Câmara do TCE/PR, autos do processo n° 243008/03;

**CONSIDERANDO**, o relatório conclusivo da Comissão instituída pela Portaria 100/2016 para instaurar Tomada de Contas Especial.

## **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica Aprovado o relatório conclusivo da comissão instituída para instaurar Tomada de Conta Especial em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama – CISA/AMERIOS.

**Art. 2º** - Determina o envio do relatório ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para fins de baixa de responsabilidade do Município de Esperança Nova referente ao processo n° 243008/03 Acórdão 4083/15.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## **CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

**EVERTON BARBIERI**  
**Prefeito Municipal**